



RESOLUÇÃO Nº 3.631, DE 18 DE MARÇO DE 2014 – D.O. 21.03.14.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor
Aroldo Maciel Máximo dos Santos.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Aroldo Maciel Máximo dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de março de 2014.

Presidente - as) Dep. Romoaldo Júnior

1º Secretário - as) Dep. Mauro Savi

2º Secretário - as) Dep. Dilmar Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.